



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gestão de Políticas Sociais)

**Refeição Social: um estudo sobre o restaurante popular de
Porto Alegre/RS**

Pierre Sander da Cunha Porto

Cleci Elisa Albiero

Juvanira Mendes Teixeira

Luciele Fátima de Souza

Resumo

O artigo objetiva analisar o perfil da população que acessa os restaurantes populares da cidade de Porto Alegre/RS, com o intuito de reorganizar o serviço oferecido. A metodologia de pesquisa: bibliográfica, estudo empírico do tipo qualitativo com dados quantitativos de natureza exploratória e de acordo aos objetivos do estudo. Dos 735 entrevistados, 81,5% são homens, 56,8% de cor branca e 57,4% renda familiar até 01 salário-mínimo. Destes 63,2% relata trabalho formal, acessam benefícios sociais ou aposentados. O estudo reafirma a importância de políticas públicas de inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade e políticas de segurança alimentar e nutricional.

Palavras-chave: Assistência Social; População em Situação de Rua; Restaurante Popular; Serviço Social.

Abstract

The article aims to analyze the profile of the population that accesses popular restaurants in the city of Porto Alegre/RS, in order to reorganize the service offered. The research methodology: bibliographical, empirical study of the qualitative type with quantitative data of an exploratory nature and in accordance with the objectives of the study. Of the 735 respondents, 81.5% are men, 56.8% are white and 57.4% have a family income of up to 1 minimum wage. Of these, 63.2% report formal work, access social benefits or retirees. The study reaffirms the importance of public policies for the inclusion of vulnerable people and food and nutrition security policies.

Keywords: Social Assistance; Homeless Population; Popular Restaurant; Social Service

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo realizar um estudo que aponte dados socioeconômico do perfil dos usuários do Restaurante Popular (RP) da cidade de Porto Alegre, com a finalidade de reordenar o atual modelo de serviço ofertado a esta população. O estudo objetiva também, fazer um mapeamento das questões relacionadas a vulnerabilidade social apresentadas pelos usuários e gerar dados para a implementação do Plano Municipal de Superação da Situação de Rua e vulnerabilidade social, como também



contribuir para uma proposta de atendimento descentralizada no fornecimento da Refeição Social a custo zero para a população usaria do serviço.

Desta forma, estudar o tema da refeição social, serviço disponibilizado pelo município à população em situação de vulnerabilidade e avaliar a importância do trabalho do Serviço Social nos RP, tem sido o objeto deste estudo o qual surgiu devido à experiência vivenciada em estágio curricular em Serviço Social realizado no Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos - CMRDH do Município de Porto Alegre no período de março de 2019 a dezembro de 2019. Durante a vivencia do estágio, foi percebido a necessidade de um conhecimento mais aprofundado sobre o trabalho do Serviço Social junto aos serviços de refeição social que são ofertados pela gestão municipal.

As políticas públicas em geral, passam por mudanças significativas que apontam para retrocessos e ausências não apresentando-se de forma diferente com relação à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), o que requer uma aproximação com a realidade vivenciada pelos usuários no município, ainda mais efetiva.

O aumento no número de pessoas em situação de rua em Porto Alegre, nos últimos tempos, vem aumentando consideravelmente, o que requer ações mais efetivas e direcionadas às diversas expressões da questão social que este público enfrenta. Não somente em questões de alimentação, mas também em relação ao acesso a outras políticas sociais emergentes e essenciais, que são negligenciadas e até certos casos negadas ao público que delas necessitam, tais como as Políticas da Seguridade Social (Assistência Social, Saúde e Previdência Social), da Habitação, da Educação, Segurança, Trabalho e Renda, entre outras que são transversais a estas.

Os profissionais Assistentes Sociais que acompanharam o processo de reordenamento do serviço, atuam na área dos Direitos Humanos, com pessoas em situação de rua. Sendo assim, este trabalho pretende contribuir para propor alternativas que envolvam um serviço de qualidade, que visa romper com os paradigmas assistencialistas, os quais, da forma e modelo como são oferecidos, cria certa categoria de tutela nos usuários e o que se busca com o trabalho profissional, é a autonomia e a emancipação humana.

Sendo assim, este trabalho organiza-se em dois momentos. Na primeira parte apresenta o debate em torno da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e seus desdobramentos e a metodologia de pesquisa desenvolvida no estudo. Na sequência apresenta os dados do perfil do usuário e as respectivas análises, por fim as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas no seu desenvolvimento.

2 A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



De acordo com a Constituição Federal de 1988 no Art. 6º dos Direitos Sociais, diz que, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

A política pública na área da segurança alimentar beneficia grande parcela da população que vive em situação de pobreza ou vulnerabilidade social e seus desdobramentos como a questão da saúde e moradia. De acordo com Camargo (2007, p. 83) “Necessidades de saúde são necessidades de reprodução social, dadas nas diversas realidades sociais em que estão inseridos os sujeitos”.

Para o profissional Assistente Social, em seu cotidiano de trabalho, este deve estar atento para atuar na relação direta com as políticas sociais e com o usuário que necessita de uma alimentação adequada, alimentação esta que por muitas vezes é a única refeição realizada no dia. Assim, os usuários que buscam este serviço, de uma alimentação que subsidie suas necessidades básicas diárias, buscam também condições que possibilitem o enfrentamento de suas vulnerabilidades, mediante a um grau de risco por estarem na condição de pessoa em situação de rua.

Dessa forma, esta política visa possibilitar o acesso as pessoas em vulnerabilidade social e principalmente em Situação de Rua a uma alimentação mais saudável, que se encontram em momento de fragilidade.

De acordo com a Lei nº 11.346 (BRASIL, 2006) que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), consagrando em seu artigo 2º, diz que,

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal de 1988, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população.

A contribuição do serviço vem de encontro com a realidade da Política de Segurança Alimentar, desenvolvida junto à Política dos Direitos Humanos, que tem como proposta um trabalho de defesa e garantia dos direitos do cidadão.

Sendo assim, o Serviço Social atua diretamente com políticas sociais de forma transversal em alguns setores e entre estes atua junto a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, visando minimizar as desigualdades sociais das pessoas em vulnerabilidade e/ou riscos sociais.

A dignidade da pessoa humana passa a constituir uma espécie de alicerce para a obtenção de uma alimentação adequada sendo necessária para que possam ser efetivados os denominados Direitos Humanos. Em não ocorrendo, tem-se por consequência a fome e a miséria. (MARTINS, 2017. p.20).



Neste contexto, o profissional de Serviço Social atua na defesa dos direitos das pessoas em qualquer condição, estabelece uma relação efetiva junto a outras políticas públicas e garante a efetivação destas, buscando dentro da ética profissional o exercício da profissão.

Sendo assim, o profissional atua diretamente no acesso às políticas públicas e na garantia dos direitos do cidadão destacando políticas e programas apontando como importante ação para a autonomia dos sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, visando à continuidade ao serviço oferecido a população, tem-se uma perspectiva de firmar e ampliar novos espaços que possibilitarão servir as “Refeições Sociais” para assim oferecer aos usuários destes serviços, espaços alternativos para a busca de sua autonomia.

2.1 O Restaurante Popular de Porto Alegre

A realização do levantamento do perfil dos usuários do RP do município de Porto Alegre, foi solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE com a finalidade de reordenar o serviço.

No primeiro momento foram cadastradas 572 pessoas, como dito anteriormente, das quais, sendo maior público em situação de rua e vulnerabilidade social. O estudo tem por finalidade a abertura de outros 06 locais, que oferecerão a denominada “Refeição Social”, através de 06 entidades da Organização da Sociedade Civil - OSC.

A pedido da Diretoria Geral dos Direitos Humanos - DGDH, foi realizado um novo cadastramento dos usuários do serviço, somando mais 163 usuários. Sendo assim, chegou-se a um número de 735 usuários que utilizam regularmente este serviço.

Fez-se necessário, emergencialmente, reabrir o serviço com a parceria da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, nas dependências do Ginásio Tesourinha, sito Av. Érico Veríssimo, s/n – bairro Menino Deus, com a estrutura de uma unidade móvel que a instituição utiliza para auxiliar pessoas afetadas por desastres naturais.

Conforme disposto no livro, “Equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional: experiências a partir dos municípios, organizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Universidade Federal do Rio Grande do Sul”:

A experiência dos últimos anos nos mostra que, em muitos casos, a implantação de equipamentos públicos, em um determinado estado ou município, representa a sua entrada na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). A parceria com o MDS para a instalação de uma Cozinha, Restaurante ou Banco é uma oportunidade de qualificar a atuação dos entes federados na garantia do direito



humano à alimentação. A possibilidade de oferecer serviços públicos de alimentação e nutrição, em espaços adequados para o atendimento à população, em especial, às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, qualifica a atuação local de assistência alimentar e abre espaços para que outras ações fundamentais sejam implementadas, como por exemplo a realização de atividades de educação alimentar e nutricional e o fortalecimento da agricultura familiar, que ganha novos mercados institucionais a partir desta rede. (REDESAN, 2011,p.7)

Nesse sentido, a parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA viabilizou a oferta de 150 refeições diárias que, após algum tempo, foram elevados para 200 refeições diárias. O trabalho da instituição ADRA é voluntário e a PMPA contribui com os gêneros alimentícios. O trabalho desta parceria iniciou-se em 13 de maio de 2019, priorizando a população que se encontrava em situação de rua.

Sendo assim, o estudo reúne informações, com o intuito de responder alguns questionamentos que nortearam este estudo tais como: quais as vulnerabilidades sociais na realidade dos territórios do município de Porto Alegre? Qual a contribuição do Serviço Social para a implementação do Plano Municipal de Superação da Situação de Rua e Vulnerabilidade Social? Qual Contribuição do Serviço Social para um atendimento descentralizada no fornecimento da Refeição Social a custo zero?

No Município de Porto Alegre a Política da Segurança Alimentar e Nutricional iniciou em 2007, através da Lei Complementar Nº 577, de 16 de outubro, o qual criou o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SIMSANS, atualmente Unidade de Segurança Alimentar – USANS, junto a Diretoria Geral de Direitos Humanos – DGDH.

O Plano de Superação da Situação de Rua oferecido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA estabelece uma nova formatação da realidade, de acordo com o que estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável territorializada, transversal e articulada com as demais políticas.

Sendo assim, a operacionalização do Projeto denominado como “Refeição Social” através de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), busca garantir o direito humano à alimentação e nutrição na perspectiva da defesa e garantia de direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Durante este período, vem trabalhando com programas de Cozinhas Comunitárias e desde 2016, as atividades do RP estão se adequando à realidade da capital gaúcha.

A metodologia de pesquisa utilizada para este estudo, teve como proposta a pesquisa bibliográfica, com pesquisa em artigos e publicações da área, pesquisa em sítios eletrônicos, que disponibilizam artigos e estudos relacionados à Política Nutricional e Alimentar e o papel do Serviço Social.



Para o desenvolvimento da pesquisa de campo, utilizou-se do tipo qualitativa buscando dados quantitativos de natureza exploratória e explicativa, tendo em vista os objetivos deste estudo. Gil (1999) explica que a pesquisa exploratória é aquela que objetiva tornar um problema explícito, aproximar-se mais dele, visando conhecê-lo melhor e com mais profundidade, ou ainda, dar uma nova visão sobre esse problema. Segundo o mesmo autor, a pesquisa explicativa tem como objetivo “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (Gil, 1994, p. 42).

A realização desta pesquisa se deu por meio da aplicação de um questionário semiestruturado com o objetivo de mapear o perfil socioeconômico dos usuários do serviço junto ao RP, antes do seu fechamento, no dia 09/05/2019. O fechamento do serviço se deu por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE com a finalidade de reordenar o serviço.

A construção do instrumento de coleta de dados, foi proposto levando em consideração o período de funcionamento do RP. Nesse período foram cadastradas 735 pessoas que vivem em situação de rua.

O resultado do estudo apontou elementos para traçar um perfil de reconhecimento do público-alvo e sobre qual público é destinado a “Refeição Social”. Esse levantamento apontou para um número expressivo de pessoas em Situação de Rua como um dos principais usuários do RP.

O estudo buscou apontar dados, através de sítios eletrônicos, que disponibilizam artigos e estudos relacionados à Saúde Alimentar e Nutricional e o papel do Serviço Social, que apontam a alimentação como um Direito Humano Fundamental. Articulando ainda, sobre a Superação da Situação de Rua, nesse sentido vem na perspectiva da defesa e garantia de direitos, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O levantamento das informações apresentadas neste trabalho aconteceu em dois momentos: o primeiro de 03/04/2019 a 22/04/2019 na Rua Santo Antônio, nº 64 – bairro Centro, que encerrou as atividades no dia 09/05/2019 e o segundo em caráter emergencial nas dependências do Ginásio Tesourinha, Av. Érico Veríssimo, s/n – bairro Menino Deus, em 13/05/2019 e 14/05/2019 sendo o segundo em funcionamento até 31/12/2019.

Após o levantamento dos dados, delineou-se o perfil socioeconômico dos usuários do Restaurante Popular do município de Porto Alegre. O total de entrevistados somou 735 usuários, sendo os dados analisados na sequência deste estudo.

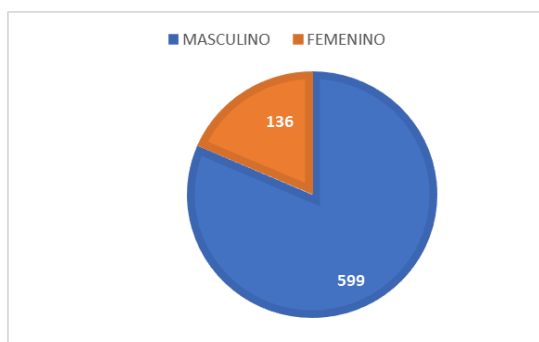
3.1 O perfil dos usuários do restaurante popular



Os dados levantados do perfil dos usuários do Restaurante Popular no município de Porto Alegre ressaltam e acrescentam a importância de políticas públicas de inserção das pessoas em situação de rua.

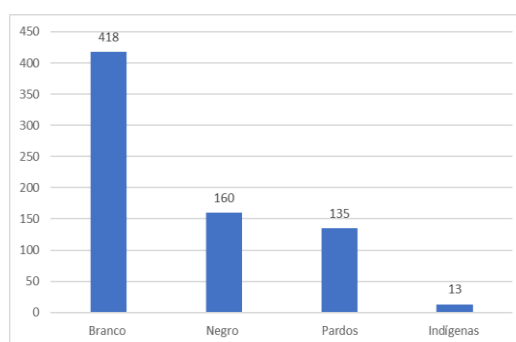
Dos 735 entrevistados no Restaurante Popular 81,5% são do sexo masculino, isto é 599 pessoas e 136 são mulheres as quais corresponde a 19% das pessoas entrevistadas. Os estudos apresentam que, em relação a população em situação de rua predomina o público em sua maioria homens e uma parcela bem inferior são mulheres. Deste público, identificou-se que 56,8% dos pesquisados declarara-se de cor branca, 21,7% declararam-se de cor negra, 18,4% pardos e 1,8% declararam-se indígenas.

Gráfico 1 – Quanto ao Sexo



Fonte: Elaborado pelo autores (2019).

Gráfico 2 – Raça e Etnia



Fonte: Elaborado pelo autores (2019).

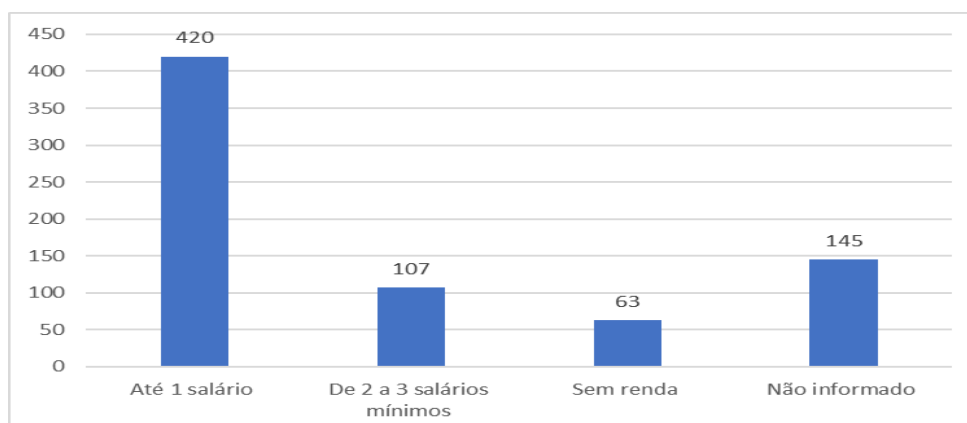
O resultado demonstra que o contexto social, econômico e o ciclo de privação atinge os entrevistados que possui um perfil de 81,5% homens, etnicamente brancos, com baixa escolaridade e renda até 1 salário mínimo advindos das mais diversas regiões do estado ou até mesmo do país e com múltiplos fatores que levam a esta situação, dentre eles podemos citar a ausência de moradia, mudanças econômicas e institucionais, rompimento de vínculos familiares, consumo frequente de álcool e outras drogas, entre outros. (Silva, 2006)

3.2 Renda familiar e trabalho

A renda per capita reduzida é um fator que promove e predispõe o uso dos restaurantes populares. Não apenas o acesso a uma alimentação saudável, balanceada e digna, que é um direito legislado. Mas, pelo serviço representar uma alimentação barata e saudável. Impulsionados pela precarização da renda, verificada por 57,4% dos entrevistados, isto é, 420 entrevistados que possuem renda de até 01 salário mínimo. Entre estes, 63,2% possui trabalho formal, benefícios sociais assistenciais ou são aposentados.



Gráfico 3 – Quanto a Renda



Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

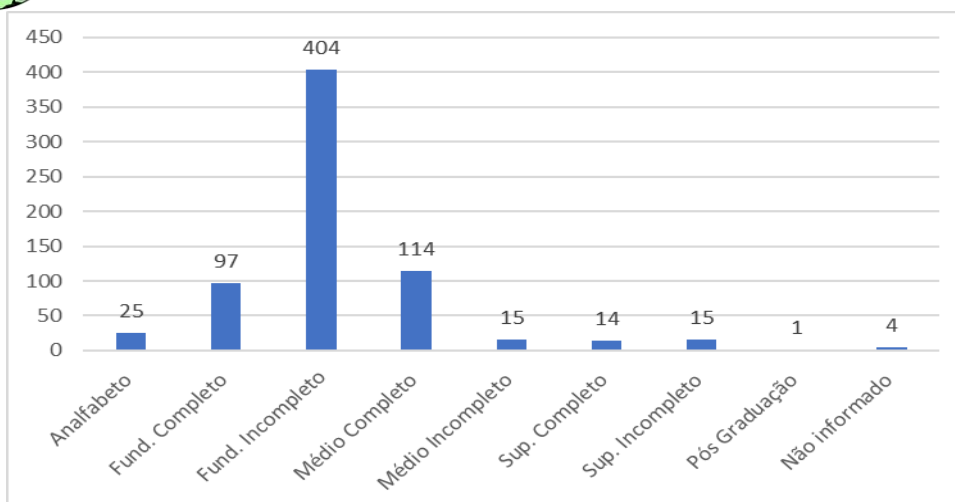
3.3 Formação e educação

Dos 735 entrevistados, usuários do Restaurante Popular, 55% possuem ensino fundamental, demonstrando que o público usuário em sua maioria possui baixa escolaridade e sem planos de completar os estudos, proporcionando assim a sua não inserção no mercado formal de trabalho, ficando as margens do modelo vigente capitalista de produção.

Podemos também destacar, que não somente a inserção no mercado de trabalho está em questão, mas também o discernimento e entendimento através do grau de instrução está comprometido, não tendo este público, entendimento das políticas públicas sociais, entendimento das questões sociais e econômicas do país e por sua vez, além do campo do trabalho em si, as margens também das questões que englobam o dia a dia da população brasileira.

É necessário entender, que a educação é a via de transformação da sociedade, é através da educação, é através da formação continuada que se têm pessoas e cidadãos com capacidades de entendimento das múltiplas expressões da questão social, a qual não só os assistentes sociais atravessam, mas a população como um todo, sentindo na pele as dificuldades intrínsecas da precariedade das políticas públicas.

Gráfico 4 – Quanto a Formação/ Educação



Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

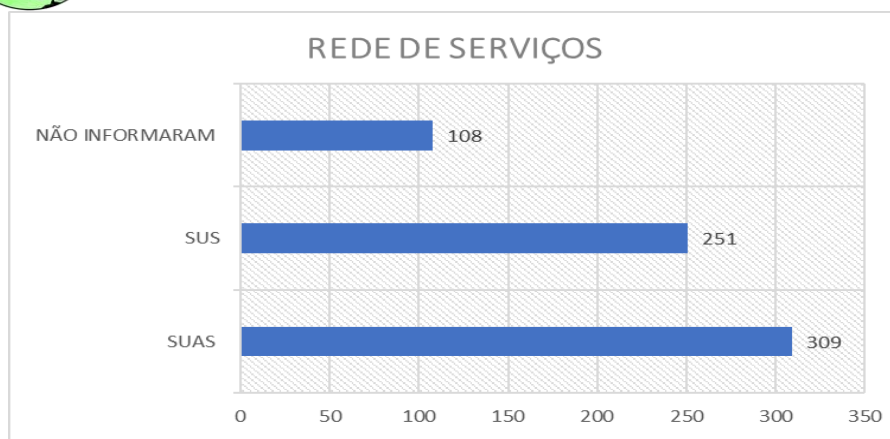
A reduzida escolaridade de uma população jovem compromete o acesso ao mercado de trabalho e conseqüentemente a sua empregabilidade, levando muitas vezes ao trabalho informal, de baixa qualificação e poucos ganhos. Os postos de atividades empregatícias que abarca esse grupo, oferecem atividades de serviços com altas jornadas, atividades pouco técnicas e garantias insuficientes. Sendo assim, entre os participantes do estudo, 526 (71,6%) ou não estudaram ou se quer possuem a escolarização fundamental. Uma população nestas condições, dificilmente rompem o ciclo da desigualdade social que vivenciam. A ausência do princípio constitucional, que é o direito inalienável à educação, condição que torna desproporcional o prover com autonomia uma alimentação segura.

Interessante observar o total de 20 (4,6%) dos usuários com maior escolaridade e renda que faz uso do serviço, ainda que em menor número, permite ponderar que o fator economia seja a motivação e não a necessidade imperativa que eventualmente atinja o grupo percentualmente maior.

3.4 Acesso a rede e serviços socioassistenciais

Em relação aos serviços acessados na rede socioassistencial, tiveram maior índice com 42% os serviços do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS), isto é 309 usuários e dentre os benefícios recebidos pelos que acessaram o Restaurante Popular, fica o Programa Bolsa Família com 27,1% de usuários.

Gráfico 5 – Rede de Serviços Socioassistenciais



Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Os dados levantados do perfil dos usuários do Restaurante Popular do Município de Porto Alegre, foram dados que subsidiaram e acrescentaram para a efetivação do Projeto “Prato Alegre”, que está em vigor atualmente em dois (2) locais, dos seis (6) que estavam previstos no edital. Sendo um dos locais situado na Rua Dona Otília nº 210, Bairro Santa Teresa e o outro na Rua Garibaldi nº 461, Bairro Centro, ambos em Porto Alegre.

Os resultados da pesquisa foram uma importante ferramenta de subsídios para a administração pública, no sentido de reordenamento da Política Municipal de Segurança Alimentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o trabalho realizado pela equipe do Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos - CMRDH em parceria com Diretoria Geral de Direitos Humanos - DGDH e a Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - USANS, numa força tarefa, que só foi possível realizar, pelo esforço das pessoas envolvidas, percebemos o quão foi importante à realização desse levantamento.

A pesquisa aponta dados importantíssimos na realização da etapa de implantação do “Projeto Prato Alegre / Refeição Social” para o Município de Porto Alegre, sem perder de vista a importante contribuição dos parceiros. Assim como algumas considerações relevantes para a próxima etapa, com a nova estrutura do Projeto “Prato Alegre”, que fornecerá a “Refeição Social”.

Os dados mostrados acima, só acrescentam e destacam a importância do Restaurante Popular, durante a sua execução de 2015 a 2019 e a continuidade dos serviços prestados, através do “Projeto Prato Alegre”.

São constantes os desafios para população em Situação de Rua e para a população em geral, necessitando desta forma, envolver lideranças locais nos conselhos de direitos e



envolver a pessoa em Situação de Rua em todas as pautas. São sujeitos que devem participar dessa construção, a fim de cooperar com o Plano Municipal de Superação da Situação de Rua e pensando em sua sobrevivência.

É preciso também, levar em consideração a dignidade das pessoas em Situação de Rua, assim como criar espaços de escuta, para que essas pessoas sejam protagonistas, e que as ações planejadas façam sentido para elas. Nesse sentido, fortalecer a proposta de atendimento descentralizado da Refeição Social a custo zero.

A estigmatização histórica dessa população é um importante entrave existente relacionado ao acesso às políticas públicas, porém esse estigma precisa ser superado e tornar-se um importante instrumento garantidor de cidadania e na construção do sentimento de pertencimento e reconhecimento da subjetividade.

A implementação de políticas públicas deve obedecer a uma lógica própria, que requer profissionais capacitados, recursos definidos para a implementação dessas políticas e metas explícitas. Desta forma, se faz necessário um sistema de monitoramento e avaliação de resultados a fim de monitorar e acompanhar os resultados implantados e acordados em relação à este público.

É necessário compreender a subjetividade e os hábitos que a rua forma, não exigindo dessa população, que tenham comportamentos “iguais” aos das pessoas que tem um teto e mínimos direitos.

A implementação de políticas públicas é muito importante, mas é preciso profissionais com postura crítica e reflexiva, de forma a garantir a possibilidade de construção de um pensamento humanista, que reconheça as diversidades e subjetividades das pessoas em Situação de Rua e em vulnerabilidade social.

A complexidade do trabalho com população em Situação de Rua exige das equipes de trabalho inovação, criação de dispositivos e ferramentas capazes de facilitar a abordagem. A realidade local é singular, assim, aprender a atuar de forma intersetorial e coletiva, articulando profissionais da assistência social, saúde, educação, habitação, entre outras políticas, é fundamental para potencializar, o conceito de integralidade na atenção às pessoas em Situação de Rua.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação**



básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm> Acesso em 09 de dezembro de 2019.

_____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm> Acesso em 09 de dezembro de 2019.

_____. Decreto nº 19.885, de 30 de novembro de 2017. **Institui os benefícios Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Formação e Qualificação Profissional para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/porto-alegre/decreto/2017/1988/19885/decreto-n-19885-2017-institui-os-beneficios-bolsa-auxilio-moradia-e-bolsa-formacao-e-qualificacao-profissional-para-jovens-e-adultos-em-situacao-de-rua-beneficiarios-do-projeto-mais-dignidade>> Acesso em 09 de abril de 2020.

_____. Lei Complementar nº 577, de 16 de outubro de 2007. **Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans.** Disponível em: <<http://leismunicipa.is/ancjs>> Acesso em 09 de dezembro de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS.** Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. P1-178, Brasília, novembro de 2005. Reimpresso em maio de 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em 21 de dezembro de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social.** SUAS e População em Situação de Rua volume 4. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf> Acesso em 10 de abril de 2020.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. **Manual sobre o cuidado à Saúde junto a População em Situação de Rua.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf> Acesso em 23 de dezembro de 2019.

CAMARGO, M. **A Reprodução Social da Saúde: referências ao processo de trabalho em Serviço Social em uma residência integrada em saúde.** Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 81-92. jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1056/3233>> Acesso em 11 de dezembro de 2019.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. UNIC / Rio / 005 - Agosto 2009. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso em 15 de abril de 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª edição. Editora Atlas. São Paulo, 2002. Disponível em: <[http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20%20como elaborar projeto de pesquisa - antonio carlos gil.pdf](http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como%20elaborar%20projeto%20de%20pesquisa%20-%20antonio%20carlos%20gil.pdf)> Acesso em 09 de dezembro de 2019.

MARTINS, R. C. **O benefício da alimentação adequada como um direito humano fundamental: uma análise do programa nacional de alimentação escolar.** Monografia.



Ijuí 2017. 41 p. Disponível em:
<<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/4780>> Acesso em 09 de dezembro de 2019.